



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO



ANO III - PALMEIRANTE-TO, TERÇA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2020 - EDIÇÃO Nº 360

DECRETO Nº 097 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 61 da Lei Orgânica do Município e Lei 013/2001.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam Exonerados os seguintes Cargos Comissionados da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação do Município de Palmeirante - TO, Estado do Tocantins, conforme abaixo:

DAT A DO TÉR MIN O	NOME	CARGO
01/12 /2020	ALLINE ALVES FELIX	RECEPCIONISTA
01/12 /2020	ALEX PEREIRA MARINS	CHEFE DE CULTURA
10/12 /2020	ROSIVALDO TAVARES DE SOUSA	DIRETOR F. A. AGRÍCOLA.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação seguindo a data de afastamento.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLICA-SE CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE,
ESTADO DO TOCANTINS, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS
DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.
Palmeirante/TO, 22 de Dezembro de 2020.

CHARLES DIAS DA SILVA
Prefeito

DECRETO Nº 095 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO GERAL DE TODOS OS CARGOS COMISSIONADOS DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 61 da Lei Orgânica do Município e Lei 013/2001.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados todos os Funcionários Comissionados das Secretarias de Administração, Educação, Assistência Social e Saúde do Município de Palmeirante-To, Estado do Tocantins conforme anexo abaixo.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor a partir de 30 de DEZEMBRO de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLICA-SE CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE,
ESTADO DO TOCANTINS, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS
DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.
Palmeirante/TO, 22 de Dezembro de 2020.

CHARLES DIAS DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 191 DE 23 DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CHEFE DO PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA, DO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE/TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, institui o seguinte ato:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo comissionado de Chefe Do Programa Da Saúde Da Família, a Senhora RAIMUNDA GOMES DA SILVA inscrita no CPF: 020.194.991-18 para exercer tal função nos termos da legislação Municipal, Estadual e Federal vigente.

Parágrafo único. A Chefe Do Programa Da Saúde Da Família é subordinada ao Gabinete do Prefeito Municipal bem como a Secretaria Municipal de Saúde podendo ser exonerado e nomeado a qualquer momento independente de comunicação prévia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de NOVEMBRO de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE,
ESTADO DO TOCANTINS, AOS 23 DIAS DO MÊS DEZEMBRO DE
DOIS MIL E VINTE.

Palmeirante/TO, 23 de DEZEMBRO de 2020.

CHARLES DIAS DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 186 DE 22 DE DEZEMBRO 2020.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE/TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, institui o seguinte ato:

Art. 1º. Fica EXONERADA ao Cargo de Secretaria de Saúde a Senhora DULCILEYA BENTO DA NÓBREGA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir do dia 30 de Dezembro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE,
ESTADO DO TOCANTINS, AOS 22 DIAS DO MÊS DEZEMBRO DE
DOIS MIL E VINTE.

Palmeirante/TO, 22 de DEZEMBRO de 2020.

CHARLES DIAS DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 183 DE 22 DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação do Secretario de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Palmeirante/TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, institui o seguinte ato:

Art. 1º. Fica nomeado ao cargo comissionado de Secretario do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Gestor do Fundo, o Senhor AMILTON LUZ inscrito no CPF: 911.873.469-34, para exercer tal função nos termos da legislação Municipal, Estadual e Federal vigente.

Parágrafo único. O Secretario de Meio ambiente e gestor do fundo está subordinado ao Gabinete do Prefeito Municipal, podendo ser exonerado e nomeado a qualquer momento independente de comunicação prévia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de Dezembro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE,
ESTADO DO TOCANTINS, AOS 22 DIAS DO MÊS DEZEMBRO DE
DOIS MIL E VINTE.

Palmeirante/TO, 22 de DEZEMBRO de 2020.

CHARLES DIAS DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 193 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 61 da Lei Orgânica do Município e Lei 013/2001 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Palmeirante/TO;

CONSIDERANDO O requerimento formulado pela servidora, SILVIA OLIVEIRA CRUZ, hora concursada como ENFERMEIRA, matrícula 011 requerendo LICENÇA MATERNIDADE pelo período de 120 (cento e vinte) dias, sem prejuízo a remuneração;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à senhora, SILVIA OLIVEIRA CRUZ, hora concursada como ENFERMEIRA, matrícula 011 Servidora Pública Municipal, LICENÇA MATERNIDADE pelo período de 120 (cento e vinte) dias, sem prejuízo a remuneração, tendo início dia 18 de Novembro de 2020 e término em 28 de Novembro de 2021, com base o art. 76, inciso I e II da Lei 013/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 18 de Novembro de 2020.

Registre-se.

Cumpra-se.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 28 DIAS DO MÊS DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.

Charles Dias da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 180 22 DE DEZEMBRO 2020.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA CHEFE DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE/TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, institui o seguinte ato:

Art. 1º. Fica EXONERADA ao Cargo Comissionado da Chefe de Controle Interno a Senhora EDILENY BARROSO DA SILVA inscrito no CPF: 645.090.103-97.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir do dia 30 de Dezembro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 22 DIAS DO MÊS DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.

Palmeirante/TO, 22 de DEZEMBRO de 2020.

CHARLES DIAS DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 182 22 DE DEZEMBRO 2020.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE/TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, institui o seguinte ato:

Art. 1º. Fica EXONERADA ao Cargo de Secretario de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável o Senhor DILMAR GONÇALVES DE ALMEIDA inscrito no CPF: 977.072.281-20.

Art. 2º. Esta portaria entra em na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Dezembro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 22 DIAS DO MÊS DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.

Palmeirante/TO, 22 de DEZEMBRO de 2020.

CHARLES DIAS DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº. 190/2020 De 22 de Dezembro de 2020.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais edita a seguinte Portaria: CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 37, inciso XVI, letra “a”, da Constituição Federal, o servidor público titular de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, incluídas suas Autarquias e Fundações;

CONSIDERANDO ainda, que o servidor público municipal, abaixo qualificado, lotado Secretaria Municipal de Administração, ocupa o cargo de provimento efetivo de Zeladora Capoeira, teve requerida sua aposentadoria na data de 20/08/2019 e início do benefício em 07/01/202, por meio do processo de concessão de benefício nº 189898572-0 expedido pelo INSS;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Servidora Público Municipal a Senhora TEREZINHA VALADARES AMORIM, inscrita no CPF: 852.988.321-72 e portadora da Cédula de Identidade - RG nº 1.002.653 SSP/TO, do exercício do cargo de provimento efetivo de ZELADORA CAPOEIRA, junto a Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO.

Parágrafo único - A exoneração de que trata este artigo é decorrente da aposentadoria por tempo de contribuição, extingue-se o vínculo com o cargo ocupado junto à municipalidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente exoneração serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo ao dia 01 de Dezembro de 2020, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 22 DIAS DO MÊS DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.

Charles Dias da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 185 22 DE DEZEMBRO 2020.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE/TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, institui o seguinte ato:

Art. 1º. Fica EXONERADA ao Cargo de Secretario de Administração o Senhor JAIR FERNANDES MOTA inscrito no CPF: 936.236.231-72.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir do dia 30 de Dezembro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 22 DIAS DO MÊS DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.

Palmeirante/TO, 22 de DEZEMBRO de 2020.

CHARLES DIAS DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 192 23 DE DEZEMBRO 2020.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO CHEFE DO PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE/TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, institui o seguinte ato:

Art. 1º. Fica EXONERADA ao Cargo de Chefe Do Programa Da Saúde Da Família a Senhora RAIMUNDA GOMES DA SILVA, inscrita no CPF: 020.194.991-18.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir do dia 30 de Dezembro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 23 DIAS DO MÊS DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.

Palmeirante/TO, 23 de DEZEMBRO de 2020.

CHARLES DIAS DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 179/2020 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 61 da Lei Orgânica do Município e Lei 013/2001 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Palmeirante/TO;

CONSIDERANDO, a Lei nº 13/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores, onde, nos artigos 55 e 56 trata da GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO.

CONSIDERANDO, a Lei nº 251/2017, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa onde em seus artigos 40º e 41º trata também a respeito da Concessão de Gratificação a que ficará “o Poder Executivo Municipal nos termos desta Lei (251/2017), com base no Regime Jurídico Único dos Servidores Público de Palmeirante (Lei nº13 de 16 de Abril de 2001), autorizado a conceder gratificações aos Servidores Efetivos, aos servidores Comissionados e aos Servidores Contratados”.

CONSIDERANDO AINDA, as atribuições, responsabilidades e complexidades do cargo comissionado têm suas funções estendidas e acrescidas nas atividades de responsável para alimentar o portal da transparência do município referente às licitações.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder GRATIFICAÇÃO de função para funcionário Público, o Senhor PHELLIPE ESPÍRITO SANTO, Comissionado ao cargo de Assessor de Esp. De Licitações e Contratos e lotada na Secretaria Municipal de Administração, no percentual de 30% sob sua remuneração referente ao mês de DEZEMBRO do corrente ano.

Registre-se.

Cumpra-se.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 21 DIAS DO MÊS DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.

Charles Dias da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 187 22 DE DEZEMBRO 2020.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E MICRO EMPRESAS DO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE/TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, institui o seguinte ato:

Art. 1º. Fica EXONERADA ao Cargo de Secretária Municipal de Juventude e Micro Empresas a Senhora ANA CLAUDIA CAVALCANTE DE BRITO SILVA, inscrita no CPF: 023.202.701-32.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir do dia 30 de Dezembro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 22 DIAS DO MÊS DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.

Palmeirante/TO, 22 de DEZEMBRO de 2020.

CHARLES DIAS DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 184 22 DE DEZEMBRO 2020.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE/TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, institui o seguinte ato:

Art. 1º. Fica EXONERADA ao Cargo de Secretario de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável o Senhor AMILTON LUZ inscrito no CPF: 911.873.469-34.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir do dia 30 de Dezembro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 22 DIAS DO MÊS DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.

Palmeirante/TO, 22 de DEZEMBRO de 2020.

CHARLES DIAS DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 176 10 DE DEZEMBRO 2020.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Chefe de Turismo e Eventos do Município de Palmeirante/TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, institui o seguinte ato:

Art. 1º. Fica Nomeado ao cargo comissionado de Chefe de Turismo e Eventos o Senhor JOSÉ FILHO MARTINS BEZERRA inscrito no CPF: 732.854.551-87. Para exercer tal função nos termos da legislação Municipal, Estadual e Federal vigente.

Paragrafo único. O Chefe de Turismo e Eventos e lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Turismo e Lazer, podendo ser nomeado ou exonerado a qualquer momento sem comunicação prévia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 17 de NOVEMBRO de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 10 DIAS DO MÊS DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.

Palmeirante/TO, 10 de DEZEMBRO de 2020.

CHARLES DIAS DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 173 DE 01 DE DEZEMBRO 2020.

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO DE ENQUADRAMENTO VERTICAL DOS EFETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE/TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, institui o seguinte ato:

Art.1º Fica A partir do dia 01 de Dezembro de 2020 concedido à Progressão de Enquadramento Vertical dos servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme planilha em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, AO 01 DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.

Palmeirante - TO 01 de Dezembro de 2020.

CHARLES DIAS DA SILVA
Prefeito

PLANILHA DE ENQUADRAMENTO VERTICAL
PROGREÇÃO DE ENQUADRAMENTO VERTICAL: AUTOGRÁFO DA LEI COMPLEMENTAR N.º 271/2018 SUBSEÇÃO III ART.20, constante na PLANILHA DE ENQUADRAMENTO ABAIXO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE-TO.
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

Matric ula	Nome	Admiss ão	Cargo	Let ra Atu al	Nív el atu al		LET RA	Nível ENQUADR ADO
315	DULCIL EYA BENTO DA NOBREG A	13/06/2 000	AGENTE COMUNIT ARIO DE SAUDE	A	I	Progre dir	J	III
20	PAULO LISMAR LIMA RODRIG UES	30/06/2 000	AGENTE COMUNIT ARIO DE SAUDE	H	I	Para	I	
8	PEDRO MARTIN S LIRA	29/06/2 000	AGENTE COMUNIT ARIO DE SAUDE	A	I		J	

CHARLES DIAS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DULCILEYA BENTO DA NÓBREGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 172 DE 01 DE DEZEMBRO 2020.

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO DE ENQUADRAMENTO VERTICAL DOS EFETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE/TO. O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, institui o seguinte ato:

Art.1º Fica A partir do dia 01 de Dezembro de 2020 concedido à Progressão de Enquadramento Vertical dos servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Administração, conforme planilha em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, AO 01 DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.

Palmeirante - TO 01 de Dezembro de 2020.

CHARLES DIAS DA SILVA
Prefeito

PLANILHA DE ENQUADRAMENTO VERTICAL
PROGREÇÃO DE ENQUADRAMENTO VERTICAL: AUTOGRÁFO DA LEI COMPLEMENTAR N.º 272/2018, constante na PLANILHA DE ENQUADRAMENTO ABAIXO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE-TO. (Zelador Capoeira, Vigilante, Assistente administrativo, Recepcionista, ASG e Auxiliar Administrativo e Motorista).

Matricula	Nome	Admissão	Cargo	Letra Atual	Nível atual		LETRA	Nível ENQUADRADO
915	Carlindo da Silva Campos	27/06/2011	Fiscal De Tributos Munic.	A	I	Progressor	E	III
4	Marcio Oliveira da Silva	27/06/2011	Fiscal De Tributos Munic.	C	II	Para	E	III
61	Jair Fernandes Mota	01/04/2005	Assistente Administrativo	H	II			III

CHARLES DIAS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 181 22 DE DEZEMBRO 2020.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO ASSESSOR DE ESP. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE/TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, institui o seguinte ato:

Art. 1º. Fica EXONERADA ao Cargo Comissionado Assessor de Esp. De Licitações e Contratos o Senhor PHELLIPE ESPÍRITO SANTO inscrito no CPF: 038.595.441-79.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir do dia 30 de Dezembro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 22 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.

Palmeirante/TO, 22 de DEZEMBRO de 2020.

CHARLES DIAS DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 188 DE 22 DE DEZEMBRO 2020.

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO DE ENQUADRAMENTO VERTICAL DOS EFETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE/TO. O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, institui o seguinte ato:

Art.1º Fica A partir do dia 01 de Dezembro de 2020 concedido à Progressão de Enquadramento Vertical dos servidores Efetivos da

Secretaria Municipal de Administração, conforme planilha em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo para 01 de Dezembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 22 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.
Palmeirante - TO 22 de Dezembro de 2020.

CHARLES DIAS DA SILVA
Prefeito

PLANILHA DE ENQUADRAMENTO VERTICAL
PROGREÇÃO DE ENQUADRAMENTO VERTICAL: AUTOGRÁFO DA LEI COMPLEMENTAR N.º 272/2018, constante na PLANILHA DE ENQUADRAMENTO ABAIXO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE-TO. (AUXILIAR ADMINISTRATIVO MOTORISTA – cat. C e D).

Matricula	Nome	Admissão	Cargo	Letra Atual	Nível atual		LETRA	Nível ENQUADRADO
352	EDIMILSON FRANCISCO DE QUEIROZ	03/10/2003	Auxiliar Administrativo	A	I	Progressor	I	II
38	DILMAR GONÇALVES DE ALMEIDA	02/03/2005	MOTORISTA – cat. C e D	A	I		H	II

CHARLES DIAS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Registro Nº: D20201229360